



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 571, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de junho de 2016, o prazo para o grupo de trabalho constituído através da Portaria Nº 309/2016, concluir os trabalhos referentes à apresentação de dispositivos de acompanhamento e controle da aplicação da Lei Nº 12.711/2012, do Decreto Nº 7.824/2012 e ações de Políticas de Ação Afirmativas e Assuntos Estudantis na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de junho de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor